



Serra, 29 de agosto de 2017

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 475/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 42/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções no exercício de 2017, dos tributos que especifica, para os imóveis, aos comerciantes e prestadores de serviços que, comprovadamente foram atingidos pela crise de segurança pública no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Prosseguimento da tramitação

Complemento: Ao Legislativo para providencia necessária.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA
Presidente
007.742.697-58